



Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTA

Referência: Dispensa de Chamamento Público nº 23/2019 para a celebração de Termo de fomento (Processo n.º 82/2019)

A Comissão de Seleção – Decreto Municipal n.º 5392/2019, analisou a proposta abaixo descrito e apresentadas para a execução do objeto: Qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa:

OSC/OSCIP	CNPJ	VALOR	SITUAÇÃO ¹
Associação Lar - ALAR	03.053.674/0001-42	R\$ 7.428,71	Regular com ressalva

De acordo com as propostas apresentadas foram analisados:

1-ANALISE PROPOSTA TÉCNICA

1.1 Análise do cumprimento do Termo de Referência/Plano de Trabalho:

Adequação

Considerando a importância de clareza e objetividade nas propostas solicitam-se as seguintes adequações:

Justificativa: incluir o perfil da demanda que visa atender. Apresentar: I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas (Artigo 22 da Lei 13.019/2014).

Objeto: Qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Objetivo Geral: Oportunizar qualificação profissional para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

Objetivos específicos:

- 1.Capacitar adolescentes em cumprimento de medida sócioeducativa;
- 2.Oferecer confraternização de encerramento da capacitação.

Metodologia

Na página 1 da proposta a proposta visa atendimento a 20 adolescentes, porem na metodologia a proposta visa no máximo atendimento a 10 adolescentes (página 6). Essa divergência deve ser corrigida.

Deve apresentar onde será realizado o curso.

Considerando que o número de adolescentes atualmente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (LA e PSC) é baixo, a meta proposta de 60% em qualificação é pequeno, dessa forma, sugere-se que sejam realizadas intervenções e sensibilizações para que o número máximo de adolescentes tenham adesão na capacitação, visando gerar benefício social.

¹ Regular/Irregular.

RECEBI EM _____/_____/____
ASS. _____



Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br



Cronograma de atividades:

Sugere-se que a meta qualitativa seja adequada a atividade que será proporcionada de forma que possa ser avaliada, pois uma confraternização gerará o desenvolvimento de habilidades de socialização, convivência e lazer, desde que haja intervenção técnica.

Quanto à qualificação profissional, ela por si só promoverá a construção de um projeto de vida? Ampliará o universo informacional de que forma? para que?

O quantitativo de 60% é baixo pelo número de atendidos?

Houve pesquisa para levantamento de interesse dos atendidos para a promoção dessa atividade?

Segue em anexo o instrumental que deverá ser usado para elaboração da proposta.

Descrição da realidade

De acordo com o Artigo 22 da Lei n.º 13019/2019: "I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas".

Solicita-se a apresentação do perfil dos educadores a serem capacitados e a apresentação das referências quantitativas dos acolhidos que requerem medicação controlada, cópia de receitas, descrição da faixa etária e distribuição por necessidades (fraldas, mamadeiras, pomadas, etc), quantificar quantos necessitam de uso de óculos e cópia da receita médica. Essas informações devem vir descritas na justificativa.

Adequação metas e realidades

Solicita-se que a adequação conforme apontamentos anteriores.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas

Lei 13019/2014 e norteadores da Assistência Social.

Metodologia

A metodologia deve apresentar a forma como será realizadas as atividades.

Recursos Humanos

Não se aplica.

Despesas

Os recursos humanos não são despesas diretas, portanto não requer que seja descrito no plano de trabalho.

O plano de aplicação deve ser adequado para trimestral, já que não é anual.

Todas as despesas devem vir com apresentação de orçamentos, devidamente assinados.

A confraternização é uma consequência ("formatura") do resultado final do curso, essencial para estimular o potencial e participação do jovem.

Experiência

Institucional | A OSC atua desde 1999.

Técnica | A equipe técnica e educadores possuem breve experiência na área.



Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br



Benefício social

A proposta promoverá qualificação aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, considera-se que esse fator poderá promover a inserção do adolescente no mundo do trabalho, possibilitando a ruptura com o tráfico, porém destaca-se que deverá haver devolutiva desses resultados para verificar a efetividade da proposta.

1.2 Adequações necessárias ao cumprimento do objeto:

Item	Adequação
Objeto Objetivo geral Objetivos específicos Justificativa Metodologia	Conforme mencionada no item 1.1.
Orçamentos	Devem ser apresentados e de forma adequada.

1.3 Propostas com irregularidades:

Irregularidade	Justificativa
Não se aplica.	-

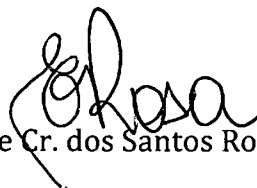
2. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

✓ Associação Lar R\$ 7.428,71

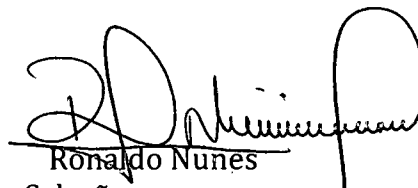
Requer apresentação de orçamentos de todas as despesas para análise adequada.

A comissão julga a proposta de relevância desde que a OSC apresente adequação do Plano de Trabalho no prazo de 5 (cinco) dias.

Guairá/SP, 03 de Junho de 2019.


Elaine Cr. dos Santos Rosa


Vânia Tostes


Ronaldo Nunes

Membros da Comissão de Seleção



Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br



PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO/PROJETO

Nome Fantasia

GUAÍRA/SP
201__



Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 – Guairá – SP – 14.790-000
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br



FICHA CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC:

ENDEREÇO:

CEP:

CNPJ:

TELEFONE:

EMAIL:

SITE/BLOG:

TIPO DE PARCERIA:

CONTA CORRENTE:

BANCO:

AGÊNCIA:

RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME:

FUNÇÃO:

PROFISSÃO:

FORMAÇÃO:

RG:

CPF:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

EMAIL:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO

NOME:

FUNÇÃO:

FORMAÇÃO:

PROFISSÃO:

REGISTRO PROFISSIONAL:

RG:

CPF:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

EMAIL:

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL:

CRESS:

PSICOLOGO:

CRP:

COORDENADOR:

CPF:

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS



Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br



RESUMO DA PROPOSTA

Resumo da proposta:

Vigência:

Público alvo:

Objeto da parceria:

Proteção/Área:

Nome Fantasia:

Meta de atendimento mensal:	Meta de atendimento anual:
------------------------------------	-----------------------------------

Local da execução da proposta:

Valor total da proposta:

Distribuição por fonte financiadora		
Fonte Municipal	Fonte Estadual	Fonte Federal
R\$	R\$	R\$

Fundo vinculado:

Tipo de ajuste: Termo de Colaboração Termo de Fomento Termo de Parceria

Responsável técnico:		Registro:
RG:	CPF:	Celular:
Endereço residencial:		E-mail:
Profissão:		Data Nascimento:
Formação:		

Coordenador:		Registro:
RG:	CPF:	Celular:
Endereço residencial:		E-mail:
Profissão:		Data Nascimento:
Formação:		

Presidente:		Registro:
RG:	CPF:	Celular:
Endereço residencial:		E-mail:
Profissão:		Data Nascimento:
Formação:		

Dados da Conta Corrente		
Conta Corrente	Banco	Agência

Edital n.º

Processo n.º

Instrumento: Chamamento Público/Dispensa/Inexigibilidade/Concurso de projetos



Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

CNPJ:

TELEFONE:

EMAIL INSTITUCIONAL:

SITE/BLOG:

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:

CRESS/CRP:

COORDENADOR:

CPF:

RG:

DN:

PRESIDENTE:

CPF:

RG:

DN:

TIPO DE AJUSTE:

CONTA CORRENTE:

BANCO:

AGÊNCIA:

2. DESCRIÇÃO

SERVIÇO/PROJETO:

NOME FANTASIA:

PROTEÇÃO SOCIAL/ÁREA DE ATUAÇÃO:

CARGA HORÁRIA DO SERVIÇO/PROJETO:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC/OSCIP:

3. OBJETO DA PARCERIA (art. 24, III da Lei 13.019/14):

4. JUSTIFICATIVA (Atender o art. 22, I da Lei 13.019/2014):

Apresentação de dados quantitativos e qualitativos relacionadas à realidade dos usuários que serão atendidos com a parceria. Apresentar o perfil da demanda a ser atendida pela proposta. Deve descrever os benefícios e os impactos econômicos ou sociais da proposta; a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado; Na justificativa deve atender o Artigo 22 da Lei n.º 13.019/2014: I-descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

5. OBJETIVO GERAL: Resumir e apresentar a ideia central da proposta. É amplo.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Apresentar de forma mais detalhada os resultados que se pretende alcançar através da proposta. É objetivo e direto. Use no máximo 03 (TRÊS) objetivos específicos.

7. PÚBLICO ALVO:

7.1 META DE ATENDIMENTO

MENSAL	ANUAL

8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

9. METODOLOGIA: é a definição de caminhos para realizar a execução do objeto.



Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br



9.1 ATIVIDADES (art. 24, II da Lei 13.019/14)

OBJETIVO GERAL:								
OBJETIVO ESPECÍFICO	ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	EXECUTOR	CRONOGRAMA DE METAS				INDICADORES
				META QUANTITATIVA			META QUALITATIVA	
				CARGA HORÁRIA	QUANTAS VEZES (dia, mês, ano, etc.)	N.º DE ATENDIDOS/INTERVENÇÃO		

Observação: Artigo 22 da Lei 13.019/2014: II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

Ao preencher o quadro, deve-se propor atividades para os objetivos específicos da proposta.

No número de atendidos devem estabelecer o número mínimo e o máximo de atendidos.

9.1.2 Locais de atendimento (no caso de atividades externas)

Local	Atividade	Horário	Nº de atendidos

9.2 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL (Vinculado ao Artigo 59 da Lei n.º 13.019/2014)

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL	
Quantitativo	Qualitativo

10. RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 IMÓVEL

10.1.1 Valor:

10.1.2 Descrição do imóvel:

10.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

Quantidade	Descrição
	Sala de atendimento individual
	Sala de atividades coletivas - até 30 usuários
	Cozinha
	Refeitório
	Espaço comum - atividades de socialização
	Dormitórios
	Banheiros

10.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC/OSCIP

Item	Descrição e quantidade	Valor Total
Mobiliários		
Veículos		
Computadores		
Impressoras		
Jogos/materiais pedagógicos e/ou educativos		
Eletrodoméstico		

*Referência dos materiais existentes na OSC/OSCIP que serão utilizados na realização do serviço.



Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br



11. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO²

11.1 Recursos Humanos³ na execução da parceria

Nome	Formação	Função	Tipo de Vínculo	Tempo de experiência	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Imposto Renda	Salário Líquido Mensal	Carga horária mensal	Carga horária semanal

a) Recursos Humanos: salário, adicional por tempo de serviço, 1/3 constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias. Apresentar currículos em anexo.

b) Encargos Sociais: IRRF, PIS, INSS, FGTS, contribuição sindical.

c) Referência: Artigo 33 da Lei n.º 13.019/2014 - (c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas).

d) Deverão apresentar lista de funcionários indicando número de documentação pessoal e se é funcionário público.

11.1.2 Descrição das funções dos recursos humanos

Função	Descrição das atividades/responsabilidades

11.2 PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (necessários à execução do objeto)

Material de Consumo	Descrição/justificativa
Material de higiene e limpeza	
Material educativo/pedagógico	
Material esportivo	
Vestuário e calçados ⁴	
Material de cama, mesa e banho ⁵	
Material de escritório	

11.3 PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (necessários à execução do objeto)

Prestação de Serviços	Descrição/justificativa
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	
Outros (elencar)	

11.4 PREVISÃO DE AQUISIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Utilidade Pública	Descrição/justificativa
Água	
Energia	
Internet	
Telefone	
Gás	

11.5 PREVISÃO DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Locação de imóvel	Descrição/justificativa
Aluguel	

11.6 PREVISÃO DE DESPESA COM COMBUSTÍVEL

Combustível	Descrição/justificativa
Combustível	

² Financiamento: 1 - Recurso Municipal; 2 - Recurso Estadual; 3 - Recurso Federal; 4 - Recurso Próprio; 5 - Outros.

³ Deve vir acompanhado de currículos.

⁴ No caso de serviços de acolhimento.

⁵ No caso de serviços de acolhimento.



Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guairá - SP - 14.790-000
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br



11.7 PREVISÃO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO

Alimentação	Descrição/justificativa
Lanche	
Refeição	
Dieta enteral	

11.8 PREVISÃO DE DESPESA ESPECÍFICA DE PROPOSTAS NA ÁREA DA SAÚDE

Despesas	Descrição/justificativa
Medicamentos	
Material médico e hospitalar	

12. FONTES DE RECURSOS

Municipal	Estadual	Federal
Valor Total da Proposta:		

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

13.1 - Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução:

A organização da sociedade civil realizará avaliação do serviço com usuários/atendidos e suas famílias **trimestralmente** visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho em execução.

São instrumentos para aferir os resultados: pesquisa de satisfação; reunião avaliativa com registro através de fotos, atas/relatórios; demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários (avaliações quantitativas e qualitativas); relatório mensal de atividades; relatório de execução do objeto e execução financeira; prestação de contas (mensal e anual).

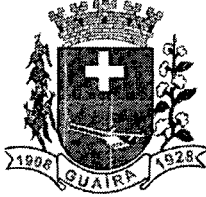
13.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Administração Pública, através de visitas in loco, reuniões com equipe executora do serviço/projeto, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas mensais, com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação a OSC.

14. CRONOGRAMAS

14.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor Anual	Valor mensal
Recursos humanos		
Serviço de Terceiros		
Material de consumo		
Manutenção (água, energia, telefone, internet, gás)		
Alimentação		
Aluguel		
Combustível		



Município de Guaira

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Guaira - SP - 14.790-000
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br



Menor Preço

17.DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

Guaira/SP, _____ de _____ de 201____.

Assinatura dos técnicos/Registro

Assinatura do coordenador/Registro

Assinatura do presidente/CPF

Assinatura do tesoureiro/CPF